

**CAPTAÇÃO OU GASTOS ILÍCITOS DE RECURSOS – ART. 30-A – PRAZO DE INTERPOSIÇÃO – RECURSO ELEITORAL – APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.034/2009 – 3 DIAS – INADMISSIBILIDADE – INTERPOSIÇÃO – E-MAIL**

RECURSO ELEITORAL. CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL. ARTIGO 30-A DA LEI N° 9.504/97. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. CASSAÇÃO. INELEGIBILIDADE POR TRÊS ANOS. PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA. APELO INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO. AÇÃO CAUTELAR. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. PERDA DO OBJETO. JULGAMENTO DO PRINCIPAL. CASSAÇÃO DA LIMINAR. ANTERIORMENTE DEFERIDA. NÃO CONHECIMENTO DO APELO.

*(Recurso Eleitoral 5-43.2008.6.25.0032, em apenso Ação Cautelar 440-11.2011.6.25.0000, Acórdão 363/2012, Relatora: Juíza Elvira Maria de Almeida Silva, julgamentos em 21/5/2012, publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/SE de 24/5/2012)*

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS – ART. 30-A – PRAZO DE AJUIZAMENTO – APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.034/2009**

RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. CANDIDATOS AOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO. ELEIÇÕES 2008. ARTIGO 30-A DA LEI 9.504/97. PRAZO DECADENCIAL. INEXISTÊNCIA LEI 12.034/2009. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 30-A DA LEI 9.504/97. ESTABELECIMENTO DE PRAZO. TERMO FINAL PARA PROPOSITURA DECORRENTE DE FATOS RELATIVOS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2008. VIGÊNCIA DA LEI 12.034. TEMPESTIVIDADE DA AÇÃO. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. 1. Como a disposição contida no texto do artigo 30-A da Lei 9.504/97 a época das eleições de 2008 não continha termo final para a propositura da ação, diante da alteração perpetrada a pela Lei 12.034/2009 deve ser estabelecido o dia da vigência de referida alteração como prazo final. 2. Recurso conhecido e provido.

*(Recurso Eleitoral 129-54.2010.6.25.0000, Acórdão 95/2010, Relator: Des. Álvaro Joaquim Fraga, julgamento em 5/5/2010, publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/SE de 25/5/2010)*